

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2207.01/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807.01-2024PE

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÉDICOS HOSPITALAR, MOBILIÁRIO E DE INFORMÁTICA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE ITATIRA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Colchão Hospitalar	5,00	Unidade
colchão hospitalar - solteiro azul rg, espuma d33, dimensões 0,78x1,88x0,12, espuma: 100% poliuretano, peso suportado: até 100kg			
2	Cadeiras Longarinas com 4 Lugares	18,00	Unidade
cadeiras longarinas com 4 lugares - braço em aço cromado com formato anatômico; dimensões: 230cm x 62cm x 74cm; encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; altura do assento ao chão: 35cm; peso máximo recomendado: 150kg por assento.			
3	Cadeiras Secretária	20,00	Unidade
cadeiras secretária - base giratória, braços reguláveis, espuma injetável, peso máximo suportado 120 kg, revestimento tecido			
4	Computador Completo	10,00	Unidade
computador completo - especificações: processador core i5 8ª geração (equivalente ou superior), ssd 256gb ou superior, sistema operacional windows 11, ddr4 8gb ram, interface da placa de vídeo integrado, monitor 19 polegadas, teclado e mouse usb, cor preto, estabilizador incluso.			
5	Ar Condicionado 9.000BTUS	14,00	Unidade
ar condicionado 9.000btus - split inverter, 9.000 btus, eficiência energética: classe a, controle remoto: sim, modos de operação: resfriamento, ventilação e desumidificação, filtro de ar: filtro de alta eficiência para purificação do ar			
6	Ar Condicionado 12.000BTUS	6,00	Unidade
ar condicionado 12.000btus - especificações: split inverter, 12.000 btus, eficiência energética: classe a, controle remoto: sim, modos de operação: resfriamento, ventilação e desumidificação, filtro de ar: filtro de alta eficiência para purificação do ar			
7	Tablet	60,00	Unidade
tablet - especificações: 8,7 polegadas, processador octa-core 2.2ghz, resolução de 1340x800 pixels, android 13, ram 4 gb, armazenamento 64gb ou superior, wifi, conexão wi-fi wifi 5, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, vht80, com carregador incluso.			
8	Notebook	20,00	Unidade
notebook - especificações: cpu core i3-1215u (equivalente ou superior), ssd 256gb ou superior, tamanho da tela 15,6, sistema operacional windows 11, ddr4 8gb ram, interface da placa de vídeo integrado.			
9	Armário Vitrine	10,00	Unidade
armário vitrine com 02 portas, sendo as prateleiras e laterais de chapa, portas com vidro e fechadura, confeccionado em chapa de aço 28 pintado na cor branca com tinta epoxi-pó e com sapata. conta com 3 prateleiras em chapa com regulagem de altura e prateleira da base.			
10	Aspirador de Secrecoes Eletrico Movei	4,00	Unidade
a bomba vácuo aspiradora sugador de sangue e secreção, equipamento médico utilizado para remover secreções, como sangue e muco, de pacientes com dificuldade de respiração. ela pode ser usada tanto em ambiente hospitalar como em casa.			
11	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	2,00	Unidade
estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; base com debrum antiderrapante que dispensa fixação no piso; caixa de ligação integrada que otimiza o espaço dentro do consultório; apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira, facilitando			

o acesso do profissional; estofamento amplo com sistema easy fix, que permite rapidez e facilidade na remoção do encosto para higienização. apresenta 15 opções de cores em pvcrom e couro; o estofamento em couro é opcional. braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°, com estrutura interna de metal; pedal de comandos integrado com as seguintes funções: 4 posições de trabalho com memorização do status do refletor; posição cuspir e retorno à última posição;			
12	Carro de Emergência	4,00	Unidade
o carro de emergência fabricado em pintura epóxi com 3 gavetas, sendo a 1ª gaveta com divisórias para medicamentos e a 2ª e a 3ª gaveta para uso geral. possui na região inferior compartimento para uso geral com porta basculante, e na região superior mesa para preparação de medicamentos. acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro com regulagem de altura, suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura, tábua para massagem cardíaca e filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros.			
13	Central de Nebulização	4,00	Unidade
ideal para uso em consultórios, clínicas, hospitais, ambulatorios e pronto-socorro, o md800 - nebulizador hospitalar medicate - 8 saídas possui design arrojado, é portátil, prático e resistente. possui válvula de ar com 8 saídas, suporte para 8 copinhos, bivolt automático (127/220v), isento de óleo, moto compressor com proteção térmica. projetado para atender clínicas e hospitais este equipamento funciona com um motor elétrico de alto rendimento, proporcionando assim uma inalação suave e contínua tanto para um único paciente quanto para até oito pacientes simultaneamente. para garantir o conforto e segurança do usuário o produto acompanha 8 kits de nebulização com copo nebulizador turbo (com escala graduada e capacidade para até 10 ml) e 2 máscaras (1 adulto e 1 infantil) macias e confortáveis, produzidas em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade.			
14	Compressor Odontológico	2,00	Unidade
tensão: 220v, deslocamento teórico: 6pcm / 170l/min, pressão de operação: máxima: 120lbf/pol ² (8,3bar), mínima: 80lbf/pol ² (5,5bar) unidade compressora: número de estágios: número de pistões: 2-v, potência do motor: 1hp / 0,75kw, número de polos: 4 volume do reservatório: 30 litros, dimensões: largura:			
15	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	2,00	Unidade
impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless destinada à famílias, estudantes, e profissionais. oferece baixo custo de impressão, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. projetada para integrar um estilo de vida inteligente, possui conexão usb e conectividade avançada com recursos wi-fi, wi-fi direct e impressão a partir de dispositivos móveis através do aplicativo.			
16	Impressora Laser	10,00	Unidade
impressora laser funciona com a tinta do tipo toner, que é em pó. pra que ela vire tinta, a máquina usa uma temperatura bem alta dentro dela e, assim, o toner entra em contato com o papel e a sua impressão sai. a impressora laser é bem rápida nas impressões e ainda tem uma capacidade incrível de imprimir vários documentos com apenas uma recarga de tinta, com impressão a laser monocromática (preto e branco). além disso, ela possui entrada usb2.0 e display com botão liga e desliga, cancelar, além de luz indicadora de atenção para alimentação e toner. o legal é que a qualidade dessa tinta de toner tem um acabamento bem parecido com o verniz. ou seja, brilhoso e com ótima qualidade.			
17	Mesa Ginecológica	2,00	Unidade
estrutura em tubos redondo de aço carbono, com pintura eletrostática a pó - branco; leito estofado com espuma de alta densidade, revestido em courvin (impermeável); gaveta para coleta de resíduos em aço inox; leito dividido em 3 seções sendo eles: assento fixo, dorso/cabeceira e pesseira; movimentos realizados através de cremalheira inox, pés com ponteiros de borracha, acompanha: par de perneiras inox, haste inox com regulagem de altura; estofado revestido em courvin (impermeável), gaveta inox para coleta de resíduos. dimensões do produto: comprimento: 1,90 mt, largura: 60 cm, altura: 90 cm, capacidade: 180 kg.			
18	Mocho	3,00	Unidade
tipo de base estrela baixa em nylon 280 mm tipo de espuma injetada capacidade de carga 120 kg altura máxima do assento ao chão 53cm. altura mínima do assento ao chão 42 cm			
19	No-Break (Para Computador/Impressora)	10,00	Unidade
com design compacto e disponível nas potências e 800 va, o nobreak home mantém seus equipamentos seguros, proporcionando energia constante e evitando imprevistos provenientes das redes de energia elétrica. distúrbios elétricos e surtos de tensão podem causar grandes transtornos, fazendo com que dados e arquivos importantes sejam perdidos, além de danificar os equipamentos elétricos.			
20	Otoscópio Simples	10,00	Unidade
desenvolvido para exames das partes internas do ouvido, possui lâmpada de led para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5 x para uma análise com excelente nitidez. possibilita ao profissional a amplitude e iluminação suficientes para um diagnóstico preciso. é constituído de peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote) e de fácil limpeza.			
21	Oxímetro de Pulso	3,00	Unidade
destinado para a triagem, monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. pode ser utilizado em hospitais, ambientes clínicos, assistência domiciliar e durante transporte de emergência. o oxímetro trabalha com dados dos sensores fornecendo leituras de spo e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.			
22	Ultrassom Odontológico	2,00	Unidade
é um equipamento compacto que traz toda a versatilidade que você procura em um ultrassom, ocupando muito menos espaço no consultório e permitindo um trabalho ergonômico, trazendo mais conforto e comodidade ao profissional. dotado de um sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas, possibilita a aplicação do ultrassom à frequência constante de 28.000 hz, ideal para as mais diversas aplicações clínicas, agregando confiabilidade ao seu atendimento. seu painel possui botões que possibilitam			

o ajuste preciso da potência do ultrassom e do fluxo da água, para que o funcionamento do equipamento se adeque às necessidades específicas de cada procedimento. permitindo inclusive trabalhos a seco. característica se especificações: frequência do ultras som: 28.000hz ± 10 % sistema de transdutor; cerâmica piezo elétrica; tensão de alimentação (fonte): ve: 100–240v~– 50/60hz1.2a; vs: 30vdc – 1.3a; potência de saída: 3 a 20w. pressão de entrada do líquido: 1,45 a 72 psi. peso líquido / peso bruto: 920g – 1,100kg. peso:2,5kg dimensões (cm): 60 × 30 × 15			
23	Auto Transformador 1500 a 2000 va	10,00	Unidade
tensão entrada 110v/220v / tensão saída 220v/110v / potência máxima suportada 900 w / frequência 60hz /			
24	Escadinha	5,00	Unidade
a escada clínica , é desenvolvida em aço inoxidável com 2 degraus cobertos com material sintético antiderrapante na cor preta. sua construção em aço inox possui uma maior facilidade a limpeza além de possuir resistência química a abrasão, tornando-se um material ideal para o uso em clínicas, hospitais, farmácias. seu design sem pintura com acabamento natural do inox, oferece ao seu ambiente um ar moderno, profissional e com garantia de qualidade. possui ponteira nos pés para melhor aderência ao piso. chapa de 0,91 mm. suporta até 120 kg.			
25	Gela água	2,00	Unidade
modo de utilização: galão capacidade de fornecimento de água gelada: até 1,10 litros/hora desempenho: alto indicado para: uso doméstico e institucional			
26	Fogão 4 bocas	2,00	Unidade
o fogão de piso 4 bocas é perfeito para o preparo de deliciosas refeições na sua cozinha. produzido em aço inox de alta qualidade, possui acendimento manual e forno limpa fácil com porta de vidro que oferece melhor visibilidade dos alimentos durante o cozimento. as grades duplas e os botões são removíveis e por isso facilitam a limpeza do produto.			
27	fogão industrial	1,00	Unidade
são 6 bocas com grelha 30x30 sendo em ferro barra chata reforçada com pintura eletrostática a pó para maior durabilidade, sendo 3 bocas com queimadores duplo (dupla chama com registro individual por chama) e 3 bocas com queimadores simples, queimadores em ferro fundido em alta temperatura garantindo alto padrão de dureza;			
28	Geladeira	5,00	Unidade
240 litros, possui design único com puxador ergonômico e integrado: design moderno . o controle externo da temperatura facilita o ajuste sem precisar abrir a porta. as prateleiras são aramadas e removíveis com altura regulável, que oferece melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas.			
29	mesa de mayo	5,00	Unidade
mesa de mayo instrumental inox medcomboa mesa de mayo é uma mesa auxiliar, muito útil para anestestesistas e auxiliares que precisam se movimentar nos centros cirúrgicos onde são necessários a utilização de diversos instrumentos e equipamentos, além, é claro, dos profissionais capacitados para que o processo seja bem-sucedido. é um produto essencial nos centros cirúrgicos cujo objetivo é facilitar instrumentalização durante a cirurgia. sendo preciso considerar o momento em que será usado cada um deles. depois de cobrir a mesa com o campo estéril, a organização deve ser feita com primeiros instrumentos a serem utilizados no canto inferior direito, em sentido horário e até o último no canto superior direito. dimensões do produto: bandeja: 0,45 x 0,35m; altura regulável(min/max): 0,95m a 1,40m; peso: 2 kg			
30	Colchão Solteiro - Postão	10,00	Unidade
colchão solteiro espuma d23 liso 78x188x14cm			
31	Mesa Auxiliar	5,00	Unidade
mesa auxiliar em aço inox dimensões: 40cm de largura, 80cm de comprimento e 80cm de altura peso recomendado por prateleira: 20kg			
32	Autoclave	3,00	Unidade
modelo: ad12lb pressão de esterilização: 1,0 kgf/cm2 a 2,0 kgf/cm2 (± 0,2 kgf/cm2) temperatura: 121°C até 134°C (± 1°C) tensão de alimentação: 110v e 220v (bivolt automático) consumo de água destilada: 150 ml/ciclo tempo total de esterilização: até 1 h 30 min capacidade: 12 litros dimensões do produto: 486 x 363 x 350 mm (c x l x a) dimensões da embalagem: 575 x 475 x 485 mm (c x l x a) dimensões da câmara de esterilização: 337 x 240 mm (c x d) dimensões da bandeja: 177,4 x 300 x 10 mm (c x l x a) dimensões do suporte da bandeja: 211,1 x 282 x 88,8 mm (c x l x a) peso do produto: 22 kg peso do produto embalado: 28,3 kg potência: 1200 w modelo: ad12lb pressão de esterilização: 1,0 kgf/cm2 a 2,0 kgf/cm2 (± 0,2 kgf/cm2) temperatura: 121°C até 134°C (± 1°C) tensão de alimentação: 110v e 220v (bivolt automático) consumo de água destilada: 150 ml/ciclo tempo total de esterilização: até 1 h 30 min capacidade: 12 litros dimensões do produto: 486 x 363 x 350 mm (c x l x a) dimensões da embalagem: 575 x 475 x 485 mm (c x l x a) dimensões da câmara de esterilização: 337 x 240 mm (c x d) dimensões da bandeja: 177,4 x 300 x 10 mm (c x l x a) dimensões do suporte da bandeja: 211,1 x 282 x 88,8 mm (c x l x a) peso do produto: 22 kg peso do produto embalado: 28,3 kg potência: 1200 w "			
33	Destilador	3,00	Unidade
o destilador de água matex é um aparelho de destilação que realiza a evaporação seguindo com a condensação da água para eliminar até 99.9% das impurezas e contaminantes, como metais pesados, bactérias, vírus, sais, cloro, flúor, pesticidas, etc..			
34	Respirador portátil	1,00	Unidade

sistema inteligente de alarmes / bateria com mais de 6,5 horas de autonomia / monitor de ventilação completo com gráficos e valores numéricos / atende pacientes neonatais, pediátricos e adultos/ modos ventilatórios disponíveis: vcw (pode ser assistido); pcw (pode ser assistido); plv; v-simv + ps; p-simv + ps; dualpap/aprv; cpap/psv e vni"			
35	Monitor de multiparametros	1,00	Unidade
o monitor multiparamétrico c50 da comen possui sistema de monitorização com ecrã policromático tft touch screen de 10,4. permitindo visualização até 12 curvas, e modo de funcionamento adulto, pediátrico e neonatal. o modelo c50 possui concepção à prova de água de nível ipx1, e com software de análise de arritmias, segmento st e cálculo de fármacos.			
36	Maca simples	5,00	Unidade
especificações: peso da maca 14 kg; estrutura em alumínio, com material nobre e resistente; espuma: densidade d28; revestimento em tecido sintético; 2 alças e 04 rodinhas para transporte; trava de segurança em todos os pés; suporta 230 kg			
37	Cardioversor	1,00	Unidade
o monitor cardioversor desfibrilador bifásico cardiomax, tem a função prevenção de morte súbita (pms), que permite o monitoramento contínuo do paciente e identifica o início de um episódio de fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular rápida, apresentando, um alarme visual e sonoro, alertando a equipe e permitindo que o paciente seja tratado com choque em tempo muito menor, aumentando significativamente as chances de reversão da parada cardiorrespiratória. a função de auto sequência de carga - quando habilitada, permite a configuração prévia de energias pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. o equipamento também conta com a nova tecnologia ctr - checagem em tempo real que realiza auto-diagnóstico e informa, antecipadamente, se existe qualquer ação de manutenção a ser realizada, garantindo que estará sempre disponível para uso imediato.			
38	bomba de infusão	1,00	Unidade
a bomba de infusão é indicada para quando é preciso administrar de forma confiável nutrientes e medicamentos segundo as indicações de vazões ou dosagens em mg/min ou ml/h. portanto, a bomba de infusão é indicada para qualquer paciente hospitalar ou mesmo em home care que tenha: prescrição de infusão de drogas vasoativas fundamentais; soro de manutenção; sedações contínuas; reposição eletrolíticas; insulinas; nutrição parenteral prolongada; dietas enterais; nutrição parental total; antibioticoterapia rigorosa. "			
39	caneta odontológica de Alta rota	5,00	Unidade
caneta odontológica de alta rotação com led e rolamento cerâmico é uma ferramenta essencial projetada para procedimentos odontológicos de alta precisão. este instrumento combina a eficiência da alta rotação com características inovadoras, como iluminação led e rolamento cerâmico, proporcionando aos profissionais odontológicos uma experiência de trabalho avançada e confortável.			
40	Seladora Odontológica	10,00	Unidade
seladora protect seal junior agir a seladora protect seal junior agir oferece qualidade e eficiência na hora de realizar a selagem. o modelo garante 21 cm de selagem completada. alem disso, possui um dispositivo de proteção para evitar curto circuito do equipamento. seladora protect seal junior agir área para selagem da seladora protect seal junior agir : 210mm 21cm largura para selagem da seladora protect seal junior agir : 10mm 1cm voltagem da seladora protect seal junior agir: bivolt (110/200 v) automático frequência: 50/60 hz potência máxima: 200 w sobre a agir que produz a seladora protect seal junior agir, a agir nasce no mercado odontológico com a união de seus diretores, fernanda carreira e ronaldo giroto, ambos com mais de 15 anos de experiência no mercado odontológico, com mba em gestão empresarial, comercial, marketing, desenvolvimento de produtos e uma filosofia clara: empreender é, sobretudo, agir.			
41	SONIC COMPACT 1-3MHZ	2,00	Unidade
é um equipamento de ultrassom digital micro controlado na frequência de 1 e 3 mhz e 21w de potência.			
42	STIMULUS PHYSIO 4 CANAIS	1,00	Unidade
um aparelho de correntes excitomotoras com 4 canais de saída, que contém os recursos:tens, fes, high force, russa, medium force, soft force, interferencial			
43	SUPORTE DE INFRAVERMELHO PEDESTAL	1,00	Unidade
suporte de infravermelho pedestal			
44	LÂMPADA DE INFRA	3,00	Unidade
lâmpada de infra			
45	KIT FAIXA ELASTICA COM 3 RESISTENCIA LEVE, MEDIO E FORTE	2,00	Unidade
kit faixa elastica com 3 resistencia leve, medio e forte			
46	DIGIFLEX INTENSIDADE MEDIO	1,00	Unidade
digiflex intensidade medio			
47	HALTERES 1KG PAR	1,00	Unidade

halteres 1kg par			
48	HALTERES 2KG PAR	1,00	Outras unidades
halteres 2kg par			
49	DISCO DE EQUILIBRIO	1,00	Unidade
disco de equilibrio			
50	BOLA SUIÇA 65CM	1,00	Unidade
bola suiça 65cm			
51	BOLA FEIJÃO	1,00	Unidade
bola feijão			
52	CANELEIRA 1 KG PAR	2,00	Unidade
caneleira 1 kg par			
53	CANELEIRA 2 KG PAR	1,00	Unidade
caneleira 2 kg par			
54	MINI BIKE PORTATIL	1,00	Unidade
mini bike portatil			
55	JUMP 36 MOLAS	1,00	Unidade
jump 36 molas			
56	TATAME 1M DE 10MM	1,00	Unidade
tatame 1m de 10mm			
57	BOLA 26CM	2,00	Unidade
bola 26cm			
58	BOLA DE MÃO	1,00	Unidade
bola de mão			
59	CARRINHO AUXILAR PARA EQUIPAMENTO	1,00	Unidade
carrinho auxiliar para equipamento			

LOTE 01 -MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	Cadeiras Longarinas com 4 Lugares	18.0	Unidade	R\$ 1.168,33	R\$ 21.029,94
Especificação: Cadeiras Longarinas com 4 Lugares - Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 230cm x 62cm x 74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Peso máximo recomendado: 150kg por assento.					

3	Cadeiras Secretária	20.0	Unidade	R\$ 539,67	R\$ 10.793,40
Especificação: Cadeiras Secretária - Base Giratória, Braços Reguláveis, Espuma Injetável, Peso Máximo suportado 120 kg, Revestimento Tecido					
5	Ar Condicionado 9.000BTUS	14.0	Unidade	R\$ 3.486,67	R\$ 48.813,38
Especificação: Ar Condicionado 9.000BTUS - SPLIT INVERTER, 9.000 BTUS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A, CONTROLE REMOTO: SIM, MODOS DE OPERAÇÃO: RESFRIAMENTO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO DE AR: FILTRO DE ALTA EFICIÊNCIA PARA PURIFICAÇÃO DO AR					
6	Ar Condicionado 12.000BTUS	6.0	Unidade	R\$ 4.743,33	R\$ 28.459,98
Especificação: Ar Condicionado 12.000BTUS - Especificações: SPLIT INVERTER, 12.000 BTUS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A, CONTROLE REMOTO: SIM, MODOS DE OPERAÇÃO: RESFRIAMENTO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO DE AR: FILTRO DE ALTA EFICIÊNCIA PARA PURIFICAÇÃO DO AR					
25	Gela água	2.0	Unidade	R\$ 1.054,33	R\$ 2.108,66
Especificação: Modo de Utilização: Galão Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 1,10 litros/hora Desempenho: Alto Indicado para: Uso doméstico e institucional					
26	Fogão 4 bocas	2.0	Unidade	R\$ 1.168,00	R\$ 2.336,00
Especificação: O Fogão de Piso 4 Bocas é perfeito para o preparo de deliciosas refeições na sua cozinha. Produzido em aço inox de alta qualidade, possui acendimento manual e forno limpa fácil com porta de vidro que oferece melhor visibilidade dos alimentos durante o cozimento. As grades duplas e os botões são removíveis e por isso facilitam a limpeza do produto.					
27	fogão industrial	1.0	Unidade	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
Especificação: São 6 bocas com grelha 30x30 sendo em ferro barra chata reforçada com pintura eletrostática a pó para maior durabilidade, sendo 3 bocas com queimadores duplo (dupla chama com registro individual por chama) e 3 bocas com queimadores simples, queimadores em ferro fundido em alta temperatura garantindo alto padrão de dureza;					
28	Geladeira	5.0	Unidade	R\$ 3.261,67	R\$ 16.308,35
Especificação: 240 litros, possui design único com puxador ergonômico e integrado: design moderno . O controle externo da temperatura facilita o ajuste sem precisar abrir a porta. As prateleiras são aramadas e removíveis com altura regulável, que oferece melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas.					
30	Colchão Solteiro - Postão	10.0	Unidade	R\$ 858,33	R\$ 8.583,30
Especificação: Colchão Solteiro Espuma D23 Liso 78x188x14cm					
Valor total do lote R\$ 141.613,01 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e um centavo)					

LOTE 02 - INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	Computador Completo	10.0	Unidade	R\$ 7.145,33	R\$ 71.453,30
Especificação: Computador Completo - Especificações: Processador Core i5 8ª Geração (equivalente ou superior), SSD 256GB ou superior, Sistema operacional Windows 11, DDR4 8GB RAM, Interface da placa de vídeo Integrado, Monitor 19 Polegadas, Teclado e Mouse USB, Cor Preto, Estabilizador incluso.					
7	Tablet	60.0	Unidade	R\$ 1.863,33	R\$ 111.799,80
Especificação: Tablet - Especificações: 8,7 Polegadas, processador octa-core 2.2GHZ, Resolução de 1340x800 pixels, Android 13, RAM 4 GB, Armazenamento 64GB ou superior, Wifi, Conexão Wi-Fi Wi-Fi 5, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, com carregador incluso.					
8	Notebook	20.0	Unidade	R\$ 5.530,00	R\$ 110.600,00
Especificação: Notebook - Especificações: CPU Core i3-1215U (equivalente ou superior), SSD 256GB ou superior, Tamanho da tela 15,6, Sistema operacional Windows 11, DDR4 8GB RAM, Interface da placa de vídeo Integrado.					
15	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	2.0	Unidade	R\$ 2.093,00	R\$ 4.186,00
Especificação: impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless destinada à famílias, estudantes, e profissionais. Oferece baixo custo de impressão, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. Projetada para integrar um estilo de vida inteligente, possui conexão USB e conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct e impressão a partir de dispositivos móveis através do aplicativo.					
16	Impressora Laser	10.0	Unidade	R\$ 4.432,67	R\$ 44.326,70
Especificação: Impressora laser funciona com a tinta do tipo toner, que é em pó. Pra que ela vire tinta, a máquina usa uma temperatura bem alta dentro dela e, assim, o toner entra em contato com o papel e a sua impressão sai. A impressora laser é bem rápida nas impressões e ainda tem uma capacidade incrível de imprimir vários documentos com apenas uma recarga de tinta, com impressão a laser monocromática (preto e branco). Além disso, ela possui entrada USB2.0 e display com botão liga e desliga,					

cancelar, além de luz indicadora de atenção para alimentação e toner. O legal é que a qualidade dessa tinta de toner tem um acabamento bem parecido com o verniz. Ou seja, brilhoso e com ótima qualidade.

19	No-Break Computador/Impressora) (Para	10.0	Unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
Especificação: Com design compacto e disponível nas potências e 800 VA, o nobreak Home mantém seus equipamentos seguros, proporcionando energia constante e evitando imprevistos provenientes das redes de energia elétrica. Distúrbios elétricos e surtos de tensão podem causar grandes transtornos, fazendo com que dados e arquivos importantes sejam perdidos, além de danificar os equipamentos elétricos.					
23	Auto Transformador 1500 a 2000 va	10.0	Unidade	R\$ 266,67	R\$ 2.666,70
Especificação: Tensão Entrada 110V/220V / Tensão Saida 220v/110v / Potência máxima suportada 900 W / Frequência 60HZ /					
Valor total do lote R\$ 356.032,50 (trezentos e cinquenta e seis mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos)					

LOTE 03 - HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Colchão Hospitalar	5.0	Unidade	R\$ 921,00	R\$ 4.605,00
Especificação: Colchão Hospitalar - Solteiro Azul RG, Espuma D33, Dimensões 0,78x1,88x0,12, Espuma: 100% poliuretano, Peso suportado: até 100kg					
9	Armário Vitrine	10.0	Unidade	R\$ 1.848,33	R\$ 18.483,30
Especificação: Armário vitrine com 02 portas, Sendo as Prateleiras e Laterais de Chapa, Portas com Vidro e Fechadura, Confeccionado em Chapa de Aço 28 Pintado na cor Branca com Tinta Epoxi-pó e com Sapata. Conta com 3 Prateleiras em Chapa com Regulagem de Altura e Prateleira da Base.					
10	Aspirador de Secrecoes Eletrico Movei	4.0	Unidade	R\$ 1.781,67	R\$ 7.126,68
Especificação: A Bomba Vácuo Aspiradora Sugador de Sangue e Secreção, equipamento médico utilizado para remover secreções, como sangue e muco, de pacientes com dificuldade de respiração. Ela pode ser usada tanto em ambiente hospitalar como em casa.					
11	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	2.0	Unidade	R\$ 42.833,33	R\$ 85.666,66
Especificação: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Base com debrum antiderrapante que dispensa fixação no piso; Caixa de ligação integrada que otimiza o espaço dentro do consultório; Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira, facilitando o acesso do profissional; Estofamento amplo com sistema Easy Fix, que permite rapidez e facilidade na remoção do encosto para higienização. Apresenta 15 opções de cores em PVCROM e couro; O Estofamento em couro é Opcional. Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°, com estrutura interna de metal; Pedal de comandos integrado com as seguintes funções: 4 posições de trabalho com memorização do status do refletor; Posição cuspir e retorno à última posição;					
12	Carro de Emergência	4.0	Unidade	R\$ 4.801,67	R\$ 19.206,68
Especificação: O carro de emergência fabricado em pintura epóxi com 3 gavetas, sendo a 1ª gaveta com divisórias para medicamentos e a 2ª e a 3ª gaveta para uso geral. Possui na região inferior compartimento para uso geral com porta basculante, e na região superior mesa para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro com regulagem de altura, suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura, tábua para massagem cardíaca e filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros.					
13	Central de Nebulização	4.0	Unidade	R\$ 6.231,67	R\$ 24.926,68
Especificação: IDEAL para uso em consultórios, clínicas, hospitais, ambulatorios e pronto-socorro, o MD800 - NEBULIZADOR HOSPITALAR MEDICATE - 8 SAÍDAS possui design arrojado, é portátil, prático e resistente. Possui válvula de ar com 8 saídas, suporte para 8 copinhos, bivolt automático (127/220V), isento de óleo, moto compressor com proteção térmica. Projetado para atender clínicas e hospitais este equipamento funciona com um motor elétrico de alto rendimento, proporcionando assim uma inalação suave e contínua tanto para um único paciente quanto para até oito pacientes simultaneamente. Para garantir o conforto e segurança do usuário o produto acompanha 8 kits de nebulização com copo nebulizador turbo (com escala graduada e capacidade para até 10 ml) e 2 máscaras (1 adulto e 1 infantil) macias e confortáveis, produzidas em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade.					
14	Compressor Odontológico	2.0	Unidade	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00
Especificação: Tensão: 220V, Deslocamento teórico: 6pcm / 170l/min, Pressão de operação: Máxima: 120lbf/pol² (8,3bar), Mínima: 80lbf/pol² (5,5bar) Unidade compressora: Número de estágios: Número de pistões: 2-V, Potência do motor: 1hp / 0,75kW, Número de polos: 4 Volume do reservatório: 30 Litros. Dimensões: Largura:					
17	Mesa Ginecológica	2.0	Unidade	R\$ 3.210,00	R\$ 6.420,00
Especificação: Estrutura em tubos redondo de aço carbono, com pintura eletrostática a pó - Branco; Leito estofado com espuma de alta densidade, revestido em courvin (impermeável); Gaveta para coleta de resíduos em aço Inox; Leito dividido em 3 seções sendo eles: assento fixo, dorso/cabeceira e peseira; Movimentos realizados através de cremalheira inox, Pés com ponteiros de borracha, Acompanha: Par de pernas inox, haste inox com regulagem de altura; estofado revestido em courvin (impermeável), gaveta inox para coleta de resíduos. Dimensões do produto: Comprimento: 1,90 mt, Largura: 60 cm, Altura: 90 cm, Capacidade: 180 kg.					

18	Mocho	3.0	Unidade	R\$ 721,67	R\$ 2.165,01
Especificação: Tipo De Base Estrela Baixa em Nylon 280 mm Tipo De Espuma Injetada Capacidade De Carga 120 Kg Altura Máxima Do Assento Ao Chão 53cm. Altura Mínima Do Assento Ao Chão 42 cm					
20	Otoscópio Simples	10.0	Unidade	R\$ 688,33	R\$ 6.883,30
Especificação: Desenvolvido para exames das partes internas do ouvido, possui lâmpada de LED para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5 x para uma análise com excelente nitidez. Possibilita ao profissional a amplitude e iluminação suficientes para um diagnóstico preciso. É constituído de peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote) e de fácil limpeza.					
21	Oxímetro de Pulso	3.0	Unidade	R\$ 2.363,33	R\$ 7.089,99
Especificação: Destinado para a triagem, monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Pode ser utilizado em hospitais, ambientes clínicos, assistência domiciliar e durante transporte de emergência. O oxímetro trabalha com dados dos sensores fornecendo leituras de SpO ₂ e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.					
22	Ultrassom Odontológico	2.0	Unidade	R\$ 5.891,67	R\$ 11.783,34
Especificação: É um equipamento compacto que traz toda a versatilidade que você procura em um ultrassom, ocupando muito menos espaço no consultório e permitindo um trabalho ergonômico, trazendo mais conforto e comodidade ao profissional. Dotado de um sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas, possibilita a aplicação do ultrassom à frequência constante de 28.000 Hz, ideal para as mais diversas aplicações clínicas, agregando confiabilidade ao seu atendimento. Seu painel possui botões que possibilitam o ajuste preciso da potência do ultrassom e do fluxo da água, para que o funcionamento do equipamento se adeque às necessidades específicas de cada procedimento. Permitindo inclusive trabalhos a seco. Características e Especificações: Frequência do ultrassom: 28.000Hz ± 10 % Sistema de transdutor; Cerâmica piezo elétrica; Tensão de Alimentação (Fonte): Ve: 100–240V~50/60Hz1.2A; Vs: 30VDC – 1.3A; Potência de saída: 3 a 20W. Pressão de entrada do líquido: 1,45 a 72 PSI. Peso líquido / Peso bruto: 920g – 1,100kg. Peso: 2,5kg Dimensões (cm): 60 x 30 x 15					
24	Escadinha	5.0	Unidade	R\$ 278,00	R\$ 1.390,00
Especificação: A escada clínica, é desenvolvida em aço inoxidável com 2 degraus cobertos com material sintético antiderrapante na cor preta. Sua construção em aço inox possui uma maior facilidade a limpeza além de possuir resistência química a abrasão, tornando-se um material ideal para o uso em clínicas, hospitais, farmácias. Seu design sem pintura com acabamento natural do inox, oferece ao seu ambiente um ar moderno, profissional e com garantia de qualidade. Possui ponteira nos pés para melhor aderência ao piso. Chapa de 0,91 mm. Suporta até 120 kg.					
29	mesa de mayo	5.0	Unidade	R\$ 712,67	R\$ 3.563,35
Especificação: Mesa de Mayo Instrumental Inox MedcomboA Mesa de Mayo é uma mesa auxiliar, muito útil para anestesiologistas e auxiliares que precisam se movimentar nos centros cirúrgicos onde são necessários a utilização de diversos instrumentos e equipamentos, além, é claro, dos profissionais capacitados para que o processo seja bem-sucedido. É um produto essencial nos centros cirúrgicos cujo objetivo é facilitar instrumentalização durante a cirurgia. Sendo preciso considerar o momento em que será usado cada um deles. Depois de cobrir a mesa com o campo estéril, a organização deve ser feita com primeiros instrumentos a serem utilizados no canto inferior direito, em sentido horário e até o último no canto superior direito. Dimensões do Produto: Bandeja: 0,45 x 0,35m; Altura Regulável(Min/Max): 0,95m a 1,40m; Peso: 2 Kg					
31	Mesa Auxiliar	5.0	Unidade	R\$ 1.087,67	R\$ 5.438,35
Especificação: Mesa Auxiliar em Aço Inox Dimensões: 40cm de Largura, 80cm de Comprimento e 80cm de Altura Peso Recomendado por Prateleira: 20Kg					
32	Autoclave	3.0	Unidade	R\$ 5.483,33	R\$ 16.449,99
Especificação: Modelo: AD12LB Pressão de Esterilização: 1,0 Kg/cm ² a 2,0 Kg/cm ² (± 0,2 Kg/cm ²) Temperatura: 121°C até 134°C (± 1°C) Tensão de alimentação: 110V e 220V (Bivolt automático) Consumo de água destilada: 150 mL/ciclo Tempo total de esterilização: Até 1 h 30 min Capacidade: 12 litros Dimensões do produto: 486 x 363 x 350 mm (C x L x A) Dimensões da embalagem: 575 x 475 x 485 mm (C x L x A) Dimensões da câmara de esterilização: 337 x 240 mm (C x D) Dimensões da bandeja: 177,4 x 300 x 10 mm (C x L x A) Dimensões do suporte da bandeja: 211,1 x 282 x 88,8 mm (C x L x A) Peso do produto: 22 kg Peso do produto embalado: 28,3 kg Potência: 1200 W Modelo: AD12LB Pressão de Esterilização: 1,0 Kg/cm ² a 2,0 Kg/cm ² (± 0,2 Kg/cm ²) Temperatura: 121°C até 134°C (± 1°C) Tensão de alimentação: 110V e 220V (Bivolt automático) Consumo de água destilada: 150 mL/ciclo Tempo total de esterilização: Até 1 h 30 min Capacidade: 12 litros Dimensões do produto: 486 x 363 x 350 mm (C x L x A) Dimensões da embalagem: 575 x 475 x 485 mm (C x L x A) Dimensões da câmara de esterilização: 337 x 240 mm (C x D) Dimensões da bandeja: 177,4 x 300 x 10 mm (C x L x A) Dimensões do suporte da bandeja: 211,1 x 282 x 88,8 mm (C x L x A) Peso do produto: 22 kg Peso do produto embalado: 28,3 kg Potência: 1200 W "					
33	Destilador	3.0	Unidade	R\$ 2.070,00	R\$ 6.210,00
Especificação: O Destilador de água Matex é um aparelho de destilação que realiza a evaporação seguindo com a condensação da água para eliminar até 99.9% das impurezas e contaminantes, como metais pesados, bactérias, vírus, sais, cloro, flúor, pesticidas, etc..					
34	Respirador portátil	1.0	Unidade	R\$ 48.313,33	R\$ 48.313,33
Especificação: Sistema inteligente de alarmes / Bateria com mais de 6,5 horas de autonomia / Monitor de ventilação completo com gráficos e valores numéricos / Atende pacientes neonatais, pediátricos e adultos/ Modos Ventilatórios disponíveis: VCV (pode ser assistido); PCV (pode ser assistido); PLV; V-SIMV + PS; P-SIMV + PS; DualPAP/APRV; CPAP/PSV e VNI"					
35	Monitor de multiparametros	1.0	Unidade	R\$ 16.376,67	R\$ 16.376,67

Especificação: O Monitor multiparamétrico C50 da Comen possui sistema de monitorização com ecrã policromático TFT touch screen de 10,4. Permitindo visualização até 12 curvas, e Modo de funcionamento adulto, Pediátrico e Neonatal. O modelo C50 possui concepção à prova de água de nível IPX1, e com Software de análise de Arritmias, Segmento ST e cálculo de fármacos.					
36	Maca simples	5.0	Unidade	R\$ 1.279,67	R\$ 6.398,35
Especificação: Especificações: Peso da Maca 14 kg; Estrutura em alumínio, com material nobre e resistente; Espuma: Densidade D28; Revestimento em Tecido Sintético; 2 alças e 04 rodinhas para transporte; Trava de segurança em todos os pés; Suporta 230 kg					
37	Cardioversor	1.0	Unidade	R\$ 41.316,67	R\$ 41.316,67
Especificação: O Monitor Cardioversor Desfibrilador Bifásico Cardiomax, tem a função Prevenção de Morte Súbita (PMS), que permite o monitoramento contínuo do paciente e identifica o início de um episódio de Fibrilação Ventricular ou Taquicardia Ventricular Rápida, apresentando, um alarme visual e sonoro, alertando a equipe e permitindo que o paciente seja tratado com choque em tempo muito menor, aumentando significativamente as chances de reversão da parada cardiorrespiratória. A função de Auto Sequência de Carga - quando habilitada, permite a configuração prévia de energias pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. O equipamento também conta com a nova tecnologia CTR - Checagem em Tempo Real que realiza auto-diagnóstico e informa, antecipadamente, se existe qualquer ação de manutenção a ser realizada, garantindo que estará sempre disponível para uso imediato.					
38	bomba de infusão	1.0	Unidade	R\$ 6.698,33	R\$ 6.698,33
Especificação: A bomba de infusão é indicada para quando é preciso administrar de forma confiável nutrientes e medicamentos segundo as indicações de vazões ou dosagens em mg/min ou ml/h. Portanto, a bomba de infusão é indicada para qualquer paciente hospitalar ou mesmo em home care que tenha: prescrição de infusão de drogas vasoativas fundamentais; soro de manutenção; sedações contínuas; reposição eletrolíticas; insulinas; nutrição parenteral prolongada; dietas enterais; nutrição parental total; antibioticoterapia rigorosa. "					
39	caneta odontológica de Alta rota	5.0	Unidade	R\$ 1.676,67	R\$ 8.383,35
Especificação: Caneta Odontológica de Alta Rotação com LED e Rolamento Cerâmico é uma ferramenta essencial projetada para procedimentos odontológicos de alta precisão. Este instrumento combina a eficiência da alta rotação com características inovadoras, como iluminação LED e rolamento cerâmico, proporcionando aos profissionais odontológicos uma experiência de trabalho avançada e confortável.					
40	Seladora Odontológica	10.0	Unidade	R\$ 2.263,33	R\$ 22.633,30
Especificação: Seladora Protect Seal Junior Agir A Seladora Protect Seal Junior Agir oferece qualidade e eficiência na hora de realizar a selagem. O modelo garante 21 cm de selagem completada. Além disso, possui um dispositivo de proteção para evitar curto circuito do equipamento. Seladora Protect Seal Junior Agir Área para Selagem da Seladora Protect Seal Junior Agir : 210mm 21cm Largura para Selagem da Seladora Protect Seal Junior Agir : 10mm 1cm Voltagem da Seladora Protect Seal Junior Agir: Bivolt (110/200 V) automático Frequência: 50/60 Hz Potência Máxima: 200 W Sobre a Agir que produz a Seladora Protect Seal Junior Agir, a AGIR nasce no mercado odontológico com a união de seus diretores, Fernanda Carreira e Ronaldo Giroto, ambos com mais de 15 anos de experiência no mercado odontológico, com MBA em gestão empresarial, comercial, marketing, desenvolvimento de produtos e uma filosofia clara: empreender é, sobretudo, AGIR.					
Valor total do lote R\$ 391.328,33 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)					

LOTE 03 - FISIOTERAPIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	SONIC COMPACT 1-3MHZ	2.0	Unidade	R\$ 5.360,00	R\$ 10.720,00
Especificação: É um equipamento de Ultrassom digital micro controlado na frequência de 1 e 3 MHz e 21W de potência.					
42	STIMULUS PHYSIO 4 CANAIS	1.0	Unidade	R\$ 3.326,67	R\$ 3.326,67
Especificação: Um aparelho de Correntes excitomotoras com 4 canais de saída, que contém os recursos:TENS, FES, High Force, Russa, Medium Force, Soft Force, Interferencial					
43	SUPORE DE INFRAVERMELHO PEDESTAL	1.0	Unidade	R\$ 645,00	R\$ 645,00
Especificação: SUPORE DE INFRAVERMELHO PEDESTAL					
44	LÂMPADA DE INFRA	3.0	Unidade	R\$ 571,33	R\$ 1.713,99
Especificação: LÂMPADA DE INFRA					
45	KIT FAIXA ELASTICA COM 3 RESISTENCIA LEVE, MEDIO E FORTE	2.0	Unidade	R\$ 175,33	R\$ 350,66
Especificação: KIT FAIXA ELASTICA COM 3 RESISTENCIA LEVE, MEDIO E FORTE					
46	DIGIFLEX INTENSIDADE MEDIO	1.0	Unidade	R\$ 118,33	R\$ 118,33

Especificação: DIGIFLEX INTENSIDADE MEDIO					
47	HALTERES 1KG PAR	1.0	Unidade	R\$ 54,33	R\$ 54,33
Especificação: HALTERES 1KG PAR					
48	HALTERES 2KG PAR	1.0	Outras unidades	R\$ 121,00	R\$ 121,00
Especificação: HALTERES 2KG PAR					
49	DISCO DE EQUILIBRIO	1.0	Unidade	R\$ 167,67	R\$ 167,67
Especificação: DISCO DE EQUILIBRIO					
50	BOLA SUIÇA 65CM	1.0	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Especificação: BOLA SUIÇA 65CM					
51	BOLA FEIJÃO	1.0	Unidade	R\$ 249,33	R\$ 249,33
Especificação: BOLA FEIJÃO					
52	CANELEIRA 1 KG PAR	2.0	Unidade	R\$ 92,67	R\$ 185,34
Especificação: CANELEIRA 1 KG PAR					
53	CANELEIRA 2 KG PAR	1.0	Unidade	R\$ 116,67	R\$ 116,67
Especificação: CANELEIRA 2 KG PAR					
54	MINI BIKE PORTATIL	1.0	Unidade	R\$ 708,33	R\$ 708,33
Especificação: MINI BIKE PORTATIL					
55	JUMP 36 MOLAS	1.0	Unidade	R\$ 1.436,67	R\$ 1.436,67
Especificação: JUMP 36 MOLAS					
56	TATAME 1M DE 10MM	1.0	Unidade	R\$ 114,33	R\$ 114,33
Especificação: TATAME 1M DE 10MM					
57	BOLA 26CM	2.0	Unidade	R\$ 141,33	R\$ 282,66
Especificação: BOLA 26CM					
58	BOLA DE MÃO	1.0	Unidade	R\$ 11,93	R\$ 11,93
Especificação: BOLA DE MÃO					
59	CARRINHO AUXILAR PARA EQUIPAMENTO	1.0	Unidade	R\$ 917,67	R\$ 917,67
Especificação: CARRINHO AUXILAR PARA EQUIPAMENTO					
Valor total do lote R\$ 21.430,58 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)					

Valor total R\$ 910.404,42 (novecentos e dez mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 910.404,42 (novecentos e dez mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quize) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: almoxarifado central, localizado na Rua Antônio Ferreira Braga, s/n, ao lado da Igreja Matriz – Centro - Itatira – CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,

reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela

Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal de Itatira, que deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipal;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço

patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.26. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.28.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante, acompanhado da Certidão de Regularidade do Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, com validade para a data do certame;

8.30. Certidão simplificada e específica da junta comercial expedida até 30(trinta) dias antes da abertura da licitação.

Qualificação Técnica

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.32. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.33. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Das Amostras

8.34. Poderá ser exigida do primeiro colocado, após a fase de lances, a apresentação de AMOSTRAS de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao almoxarifado central, localizado na Rua Antônio Ferreira Braga, s/n, ao lado da Igreja Matriz – Centro - Itatira – CE. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

8.35. A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” do correspondente item ou lote.

8.36. As amostras serão analisadas por um técnico da Secretaria de Saúde, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, ser realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

8.37. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

8.38. A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada da amostra, que poderá ser descartada.

8.39. A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itatira/CE,